



nº 006/2018, Portaria nº 004/2017/CRCS/SEJUS, e demais documentos que acompanha em desfavor dos servidores públicos: **P. G. de F., agente penitenciário, matrícula nº 300.093.810, C. M. L., agente penitenciário, matrícula nº 300.088.103**, que em tese: Supostamente os servidores em comento, conforme Ofício nº 004/2018/DIRETOR GERAL/CRCS/SEJUS/RO, estão agindo com insubordinação em desfavor de seu superior hierárquico, e possivelmente dificultando as ações internas, e retardando assim as atividades dentro da Unidade Prisional. Diante os fatos, que sejam apurados em toda sua extensão **bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.** Na cidade de Vilhena.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores: **P. G. de F., agente penitenciário, matrícula nº 300.093.810, C. M. L., agente penitenciário, matrícula nº 300.088.103**, pelos fatos demonstrados acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **GIOVANA STELA MAGNI**, Agente Penitenciária, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, e **CLAUDINEI DOMINGOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Abril de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.1605.2017/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital.

Destino: Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2018/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/CPCL/DPE-RO, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, com fornecimento de 192 (cento e noventa e dois) mídias (token) USB e CPF com certificação digital com validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado, visando atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições

e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORA a empresa DIGISEC - CERTIFICADO DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, situada na Av. Pio XII, Qd. 97, Lt. 1/2, nº 563, Vila Aurora Oeste, na cidade de Goiânia/GO, com o valor global de R\$ 83.898,24 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Edital

BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – BERON - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.797.262/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante do BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. – BERON, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os acionistas e representantes da empresa, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 26/04/2018 (quinta-feira), às 09:00 horas em primeira chamada havendo quorum e às 10:00 horas em segunda chamada, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Instituição, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira nº. 2507, Bairro Liberdade, CEP nº. 76.803-877, telefone para contato 69-3216-1012, no prédio da Agencia de Rendas/SEFIN-RO, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Balanço do estado da Liquidação;
- 2– Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2018.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

COMPANHIA DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓS DE RONDÔNIA – CAGERO - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.932.025/0001-47
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da COMPANHIA DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓS DE RONDÔNIA – CAGERO, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os acionistas e representantes da empresa, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 26/04/2018 (quinta-feira), às 09:00 horas em primeira chamada havendo quorum e às 10:00 horas em segunda chamada, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Instituição, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira nº. 2507, Bairro Liberdade, CEP nº. 76.803-877, telefone para contato 69-3216-1012, no prédio da Agencia de Rendas/SEFIN-RO, neste município, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Balanço do estado da Liquidação;
- 2– Outros assuntos que couber.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2018.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA – CDHUR - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.894.374/0001-59
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante Geral do Estado, representante da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA – CDHUR, em Liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os acionistas